**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Atendendo aos reclamos dos munícipes da Rua Mirela Soares de Lima, no bairro Jardim Nossa Senhora da Conceição II e, após diligência no local, constatamos o descarte irregular de entulhos na rua acima citada, nas proximidades do numeral 144.

Ressalto que os entulhos acumulados podem atrair animais peçonhentos, além de causar péssimo aspecto visual ao local.

Diante do exposto, vimos pela indicação requerer a adoção de providenciais cabíveis, em caráter emergencial, por parte da municipalidade, através do órgão competente, para a retirada dos referidos entulhos na mencionada via.

Certo da apreciação de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**